



PROCESSO	ED-24/2016
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	Julgamento de Processo Ético-disciplinar

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0008-01/2017**

Aprecia o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro Relator e aprovado pela CED/SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010; artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU; e artigo 50, *caput*, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

Considerando o disposto no artigo 21, alínea “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece como competência do Plenário do CAU/SP a decisão acerca das sanções disciplinares a serem aplicadas nos procedimentos abertos pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto fundamentados apresentados pela Conselheira Relatora Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, referente ao processo ético-disciplinar n.º ED-24/2016, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação CED-CAU/SP n.º 211/2017, de 16 de agosto de 2017, favorável ao arquivamento do processo ED-24/2016.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar os termos da Deliberação n.º 211/2017-CED-CAU/SP, no sentido de:
  - a) Julgar improcedente a denúncia e arquivar o processo ED-24/2016.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

**Com 36 votos favoráveis dos Conselheiros:** Afonso Celso Bueno Monteiro; Altamir Fonseca; Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira; André Tostes Graziano; Anita Afonso; Berthelina Alves Costa; Bruno Ghizellini; Carlos Alberto Silveira Pupo; Claudete Lopes; Claudio Búrigo; Claudio Ferreira; Dilene Zapparoli; Eder Roberto da Silva; Éderson da Silva; Flavio Marcondes; Gerson Mendes Faria; Vinicius Faria Queiroz Dias; José Lanchoti; José Borelli Neto; João Carlos Monte Claro Vasconcellos; José Alfredo Queiroz dos Santos; Luiz Fisberg; Marcia Mallet Machado de Moura; Nancy Laranjeira; Nilson Ghirardello; Paulo Burgo; Pietro Mignozzetti; Luciana de Oliveira Royer; Reginaldo Peronti; Ronald Tanimoto; Rosana Ferrari; Ana Cristina Gieron Fonseca; Valdir Bergamini; Mirtes Maria Luciani; Victor Chinaglia Junior; Violeta Saldanha Kubrusly; **01 votos contrário** dos Conselheiros: Silvio John Heilbut.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**  
Presidente do CAU/SP